

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

**Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA .....	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	5
IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	7
V. FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
V.I. COLABORADORES .....	8
V.II. PRÓ- LABORE .....	12
VI. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	13
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	15
VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE .....	16
VII.II. LIQUIDEZ GERAL .....	17
VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	18
VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	20
VII.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	22
VIII. FATURAMENTO .....	24
IX. BALANÇO PATRIMONIAL.....	26
IX.I. ATIVO.....	26
IX.II. PASSIVO.....	33
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	41
XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC.....	44
XIII. CONCLUSÃO .....	47

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

*Ab initio*, cumpre salientar que, conforme narrado pela gestão da Recuperanda durante a reunião periódica presencial, realizada em 22/04/2024, houve retificações de registros contábeis relativos aos meses de janeiro e fevereiro/2024, visando à correção de informações registradas equivocadamente, o que resultou na emissão de novos relatórios contábeis para esses dois meses.

Além do mais, conforme explicitado pela gestão da Recuperanda, na **Declaração de Retificação** emitida pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, e enviada para esta Auxiliar do Juízo, o resultado e apuração de impostos não sofreram alterações, visto que houve correção somente em classificações.

Sendo assim, para a elaboração do presente relatório, esta Administradora Judicial considerou os demonstrativos contábeis atualizados, de modo que estes já compõem a análise aqui refletida. Outrossim, devido a tais alterações, as informações de janeiro e fevereiro/2024 constantes nesse relatório, apresentam **diferenças não significativas** se comparadas ao Relatório Mensal de Atividades imediatamente anterior.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em **22 de abril de 2024, às 14h00**, reuniu-se, de forma presencial, com o representante da Recuperanda, Sr. Wladimir de Mattos. Participaram também da reunião as equipes jurídica e contábil da Recuperanda.

Quanto aos projetos em andamento, foi informado que seguem realizando tratativas com seus principais clientes, cujos prospectos vem melhorando, e continuam realizando tratativas com novos clientes, implementando novos processos de armazenagem e aumento de estoque em virtude das datas comemorativas que se aproximam (isso tudo ainda dentro do universo em que trabalham, isto é, serviços de empacotamento).

O faturamento de janeiro e fevereiro/2024 foi positivo, e foi indicado pelo Daniel Lago, representante da assessoria financeira da Recuperanda, que a empresa performou melhor do que o projetado, o que foi considerado para a elaboração do novo Plano de Recuperação Judicial.

Questionada sobre as medidas de soerguimento, a Recuperanda indicou as seguintes: (i) redução de custos operacionais, o que compreende a renegociação com fornecedores, transporte, alimentação entre outros; (ii) revisão da mão-de-obra indireta (chefias e lideranças

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

operacionais) através da redistribuição de atividades; (iii) revisão da equipe administrativa; (iv) aproximação com os principais clientes e prospecção com novos; (v) aumento de preços junto aos clientes já homologados, para melhorar a margem de lucro. A empresa informou, também, que fortaleceu os laços com clientes existentes e buscou expandir sua base, investindo na construção de relacionamentos para obter mais pedidos.

Após questionamentos sobre a alta taxa de rotatividade do quadro de colaboradores, os gestores da Recuperanda informaram que a empresa está elaborando planos orientados à retenção de colaboradores para a consecução dos projetos em andamento. Também, estão sendo implementados programas de treinamento em parceria com os seus principais clientes, visando à superação da rotatividade, além de busca por insumos de maior qualidade para automatizar e otimizar os processos elaborados ao interior da empresa.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise de documentos enviados mensalmente pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão detalhados ao longo deste relatório.

### III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período

entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

#### **IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

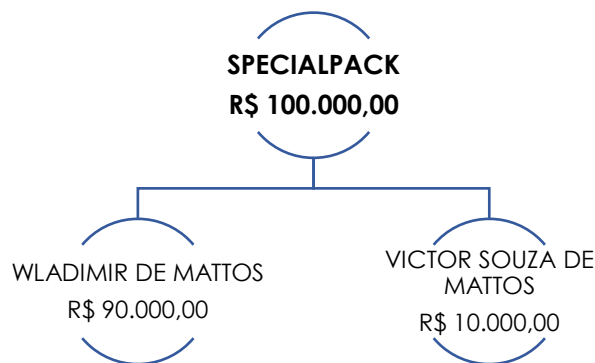
Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 08/05/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

## V. FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I. COLABORADORES

Em março/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **221 colaboradores**, com a contratação de 48 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 66 colaboradores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	158	149	154
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	14	16	9
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	4	5	4
ADMITIDOS	65	63	48

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DEMITIDOS	38	72	66
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>239</b>	<b>221</b>

Nota-se que no referido mês, 202 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 04 estavam em gozo de férias, 09 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Ao que se refere as demissões, esta Auxiliar do Juízo enviou questionamentos à Recuperanda em relação ao número de demissões identificado em fevereiro/2024. Nessa toada, em e-mail recepcionado em 19/04/2024, a gestão da Recuperanda argumentou que, durante esse mês, todos os desligamentos foram devido a pedidos de demissão ou término de contrato de trabalho, mas não houve nenhuma dispensa por parte da empresa.

Além do mais, a gestão da Recuperanda afirmou que a alta rotatividade é característica marcante da empresa, e a natureza dinâmica do trabalho contribui para que muitos funcionários não se adaptem e procurem novas oportunidades, ocasionando uma frequente necessidade de substituição de pessoal.

Quanto as despesas adimplidas a título de colaboradores na condição de **prestadores de serviços – PJ**, foi verificado que o valor despendido no mês de março/2024 atingiu o importe de **R\$ 200.013,00**, relativo ao pagamento de 25 prestadores de serviços, os quais emitiram as respectivas notas fiscais, que foram analisadas por essa Auxiliar do Juízo. Vale ressaltar que, as despesas ora mencionadas, referem-se à prestação de serviços de assessoria empresarial, honorários advocatícios e contábeis, serviços de informática, dentre outros.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das

atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de **R\$ 628.593,00**, o qual apresentou uma minoração de R\$ 6.721,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (março/2024), a folha de pagamento representou 34% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em março/2024, totalizaram o montante de **R\$ 516.909,00** resultando na evolução de 3% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 383.387,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 133.522,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 92.204,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 19.479,00 resultando em uma despesa total de **R\$ 111.683,00** e, por conseguinte, apresentou um acréscimo no montante de R\$ 11.605,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 38.291	- 44.234	- 42.659
FÉRIAS	- 440	- 721	- 489
HORAS EXTRAS	- 5.312	- 6.197	- 1.572
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	- 25.870
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 474	- 1.308	- 1.128
SEGURO DE VIDA	- 706	- 706	- 789
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.132	- 1.143	- 1.021
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 1.035	-	- 18.675
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.000	- 23.229	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 48.390</b>	<b>- 77.537</b>	<b>- 92.204</b>
INSS EMPRESA	- 9.670	- 14.687	- 11.564
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 10.721	- 3.367	- 3.399
FGTS	- 4.184	- 4.488	- 4.515
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 24.575</b>	<b>- 22.542</b>	<b>- 19.479</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

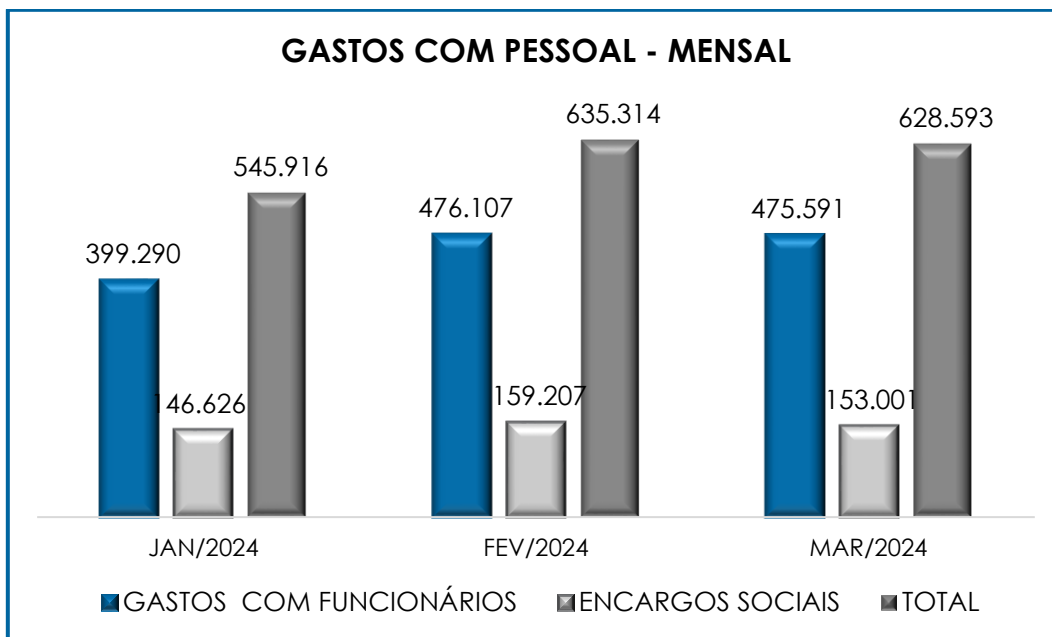
<b>TOTAL</b>	- 72.965	- 100.078	- 111.683
--------------	----------	-----------	-----------

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 251.669	- 307.597	- 318.646
FÉRIAS	- 37.390	- 45.634	- 35.576
13º SALÁRIO	- 1.330	- 4.932	- 8.116
HORAS EXTRAS	- 53.959	- 28.936	- 10.524
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 3.175	- 5.871	- 6.452
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	- 1.678	- 953
ADICIONAL NOTURNO	- 3.378	- 3.922	- 3.119
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 350.901</b>	<b>- 398.570</b>	<b>- 383.387</b>
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 23.938	- 23.458	- 23.190
INSS EMPRESA	- 79.574	- 90.975	- 88.685
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 18.538	- 22.232	- 21.647
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 122.051</b>	<b>- 136.665</b>	<b>- 133.522</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 472.951</b>	<b>- 535.235</b>	<b>- 516.909</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 545.916</b>	<b>- 635.314</b>	<b>- 628.593</b>

No **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram nas rubricas “PLR – participação nos lucros e resultados” e “prêmios e gratificações”.

No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto, foram registradas nas rubricas “salários e ordenados” e “13º salário”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de janeiro/2024 a março/2024:



## V.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2024 a março/2024.

PRÓ-LABORE	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	19.507	19.507
(-) IRRF	- 4.252	- 4.252	- 4.233
(-) INSS	- 826	- 826	- 856
<b>SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS</b>	<b>14.429</b>	<b>14.429</b>	<b>14.418</b>
<b>TOTAL PRÓ-LABORE</b>	<b>14.429</b>	<b>14.429</b>	<b>14.418</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de março/2024, houve minoração de R\$ 11,00, em relação ao mês anterior, referente aos encargos incidentes sobre o pró-labore.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em março/2024, foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiros da Empresa, apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

## VI. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VENDA DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	17.383	-	-

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

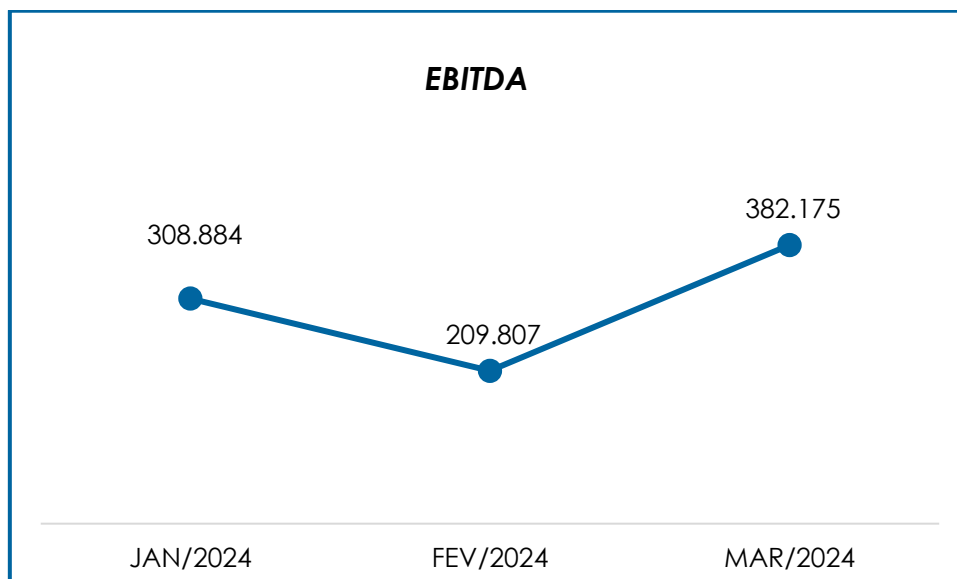
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.764.795	1.773.929	1.866.314
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.782.178</b>	<b>1.773.929</b>	<b>1.866.314</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 103.654	- 118.501	- 135.791
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 103.654</b>	<b>- 118.501</b>	<b>- 135.791</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.678.524</b>	<b>1.655.428</b>	<b>1.730.523</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 156.508	- 144.708	- 166.102
CUSTOS COM PESSOAL	- 503.298	- 567.057	- 547.446
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.018.719</b>	<b>943.663</b>	<b>1.016.976</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 672.856	- 681.710	- 709.640
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 101.623	- 126.342	- 143.742
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	74.196	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	-	218.581
<b>EBITDA</b>	<b>308.884</b>	<b>209.807</b>	<b>382.175</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>17%</b>	<b>12%</b>	<b>20%</b>

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em março/2024, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 382.175,00**, apresentando progressão de 82% em comparação com o mês de fevereiro/2024, o equivalente a R\$ 172.367,00.

Insta consignar que o resultado obtido no mês em análise se deu em virtude da evolução consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 236.770,00**), e da progressão das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 64.403,00**), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo apurado no mês anterior.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em março/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

## VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

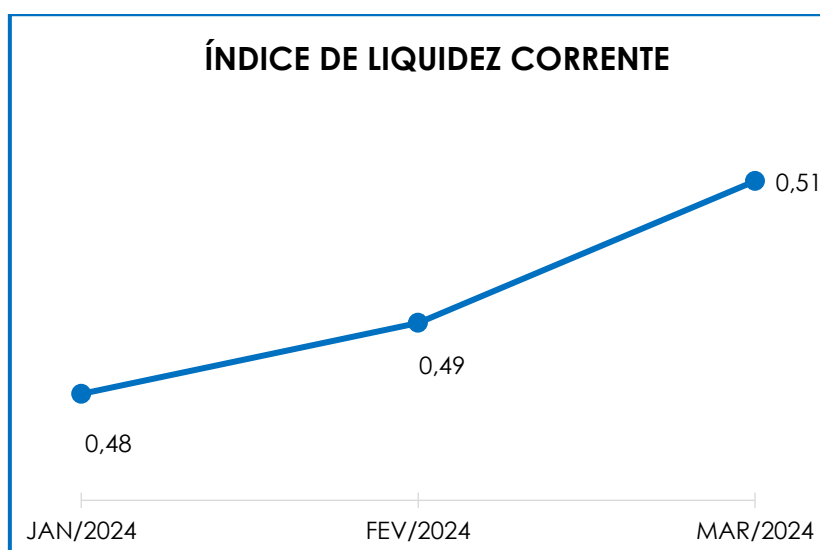
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez corrente da Recuperanda apresentou majoração de 4%, em março/2024, quando comparado com fevereiro/2024.



Tal variação se obteve em virtude da majoração registrada tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, na monta de R\$ 338.480,00 e R\$ 150.481,00, respectivamente.

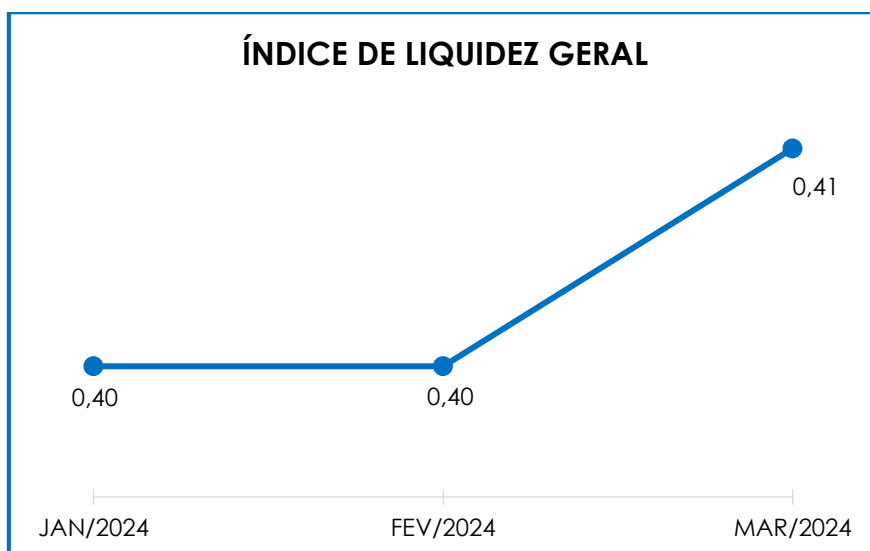


Desse modo, verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,51, ou seja, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,51 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto prazo, de modo que permaneceu **insatisfatório**.

## VII.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou variação positiva de 2% no mês de março/2024, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado do acréscimo registrado tanto no “ativo total” quanto no “passivo total”, no importe de R\$ 269.359,00 e R\$ 150.481,00, respectivamente.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,41 para cada R\$ 1,00 de dívida quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

### VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

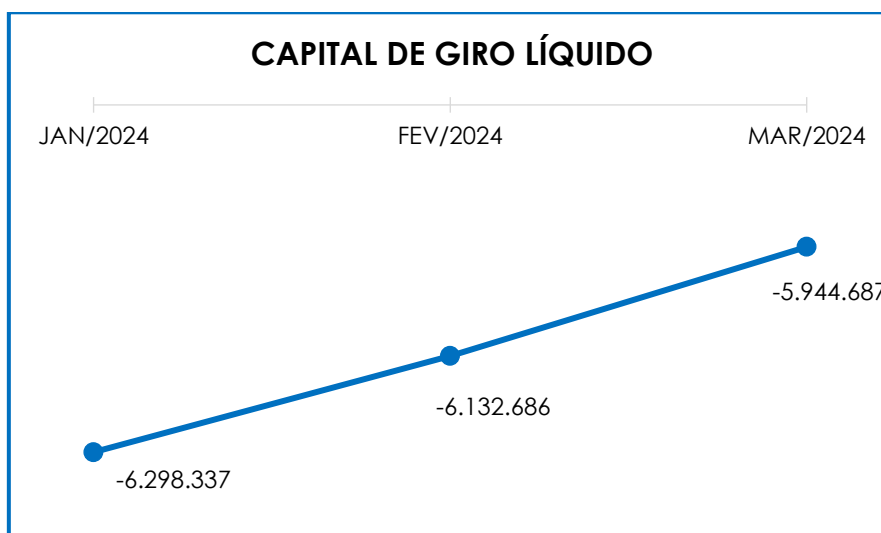
O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
DISPONÍVEL	9.511	73.176	82.770
CLIENTES	3.153.142	3.220.617	3.670.127
ESTOQUES	368.158	316.340	296.046
TRIBUTOS A RECUPERAR	770.002	759.891	749.130
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.240	43.772	13.015
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	281.476	313.196	260.090
EMPRÉSTIMOS	1.062.929	1.137.125	1.137.125
DESPESAS ANTECIPADAS	94.799	89.092	83.386
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.776.257</b>	<b>5.953.210</b>	<b>6.291.690</b>
FORNECEDORES	- 1.200.900	- 1.195.430	- 1.306.356
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 264.426	- 287.158	- 266.274
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 314.449	- 324.761	- 319.347
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 192.620	- 212.946	- 348.946
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 731.218	- 712.938	- 694.657
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.346.632	- 5.346.032	- 5.345.432
ADIANTAMENTOS	- 435.832	- 418.116	- 418.116
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.537.249
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.074.594</b>	<b>- 12.085.896</b>	<b>- 12.236.377</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 6.298.337</b>	<b>- 6.132.686</b>	<b>- 5.944.687</b>

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**, uma vez que o “passivo circulante” (R\$ 12.236.377,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 6.291.690,00), situação essa que, em março/2024, culminou em um resultado negativo no montante de **R\$ 5.944.687,00**, apresentando regressão de 3% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 187.999,00.

Para uma melhor visualização, apresenta-se a demonstração gráfica da variação do saldo do “**CGL**” no trimestre:



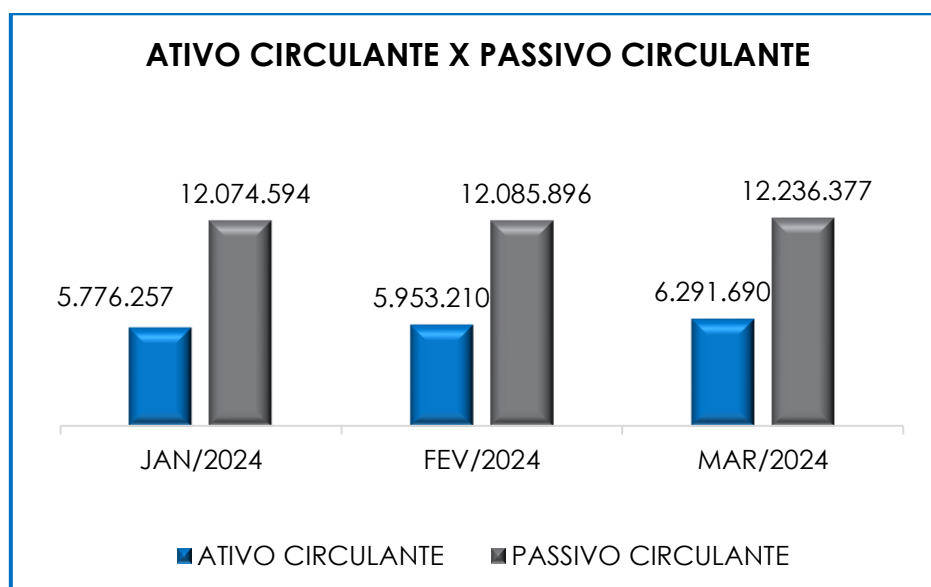
Diante do gráfico acima, conclui-se que a Recuperanda tem apresentado resultados insatisfatórios em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, a regressão do saldo negativo no mês analisado, ocorreu como resultado tanto da evolução de R\$ 338.480,00 no ativo circulante quanto da regressão de R\$ 150.481,00 no passivo circulante.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos

seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras obrigações - circulante”, cujos saldos equivalem a 83% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 88% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes”, “empréstimos” e “tributos a recuperar”.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



#### VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CLIENTES	3.153.142	3.220.617	3.670.127
ESTOQUES	368.158	316.340	296.046
FORNECEDORES	- 1.200.900	- 1.195.430	- 1.306.356
<b>TOTAL</b>	<b>2.320.400</b>	<b>2.341.527</b>	<b>2.659.817</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em março/2024, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de **R\$ 2.659.817,00**. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 14%, visto que houve variação positiva em "clientes".

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que a soma dos valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu com recursos suficientes disponíveis para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 5% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VII.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.511</b>	<b>73.176</b>	<b>82.770</b>
FORNECEDORES	- 1.200.900	- 1.195.430	- 1.306.356
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.346.632	- 5.346.032	- 5.345.432
ADIANTAMENTOS	- 435.832	- 418.116	- 418.116
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.537.249
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 25.406.867</b>	<b>- 25.319.416</b>	<b>- 25.368.881</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 264.426	- 287.158	- 266.274
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 314.449	- 324.761	- 319.347
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 192.620	- 212.946	- 348.946
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 731.218	- 712.938	- 694.657
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 1.502.714</b>	<b>- 1.537.802</b>	<b>- 1.629.224</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 26.909.581</b>	<b>- 26.857.218</b>	<b>- 26.998.105</b>

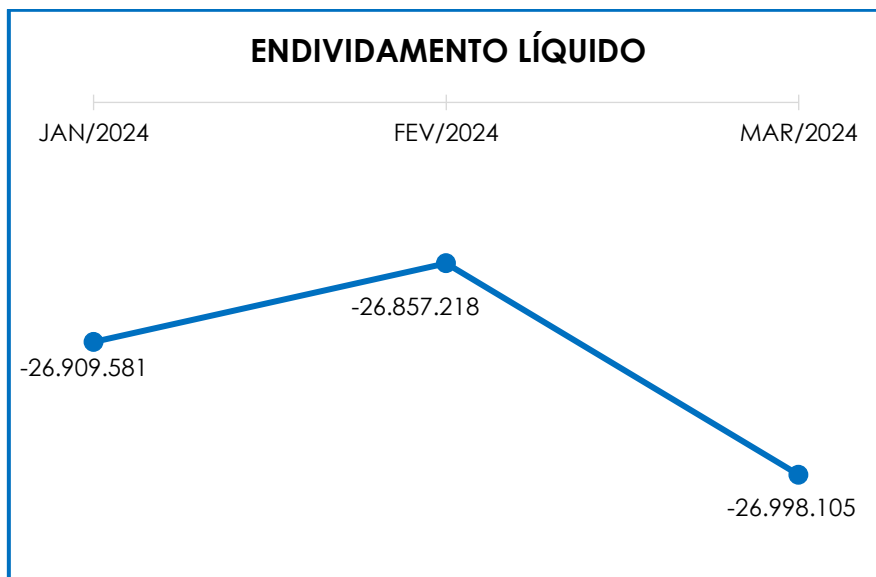
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 26.998.105,00** em março/2024, apresentando progressão equivalente a R\$ 140.887,00, quando comparada ao mês anterior.

A "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, apresentou o total de R\$ 25.368.881,00 e as principais variações ocorreram em "fornecedores" e "empréstimos com terceiros de curto prazo". O grupo "empréstimos com terceiros de LP" representou 55% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 14.822.783,00, o qual não sofreu variação.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", representaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.629.224,00, sendo que registraram majoração equivalente a R\$ 91.422,00, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica "impostos e contribuições a pagar".

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de "outras obrigações – circulante", "empréstimos com terceiros" e "empréstimos com terceiros de curto e longo prazos", cujo valor somado equivale a 88% do endividamento total e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Capital de Giro**.

## VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de março/2024, foi de **R\$ 1.866.314,00** registrando uma progressão equivalente a R\$ 92.385,00 em

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

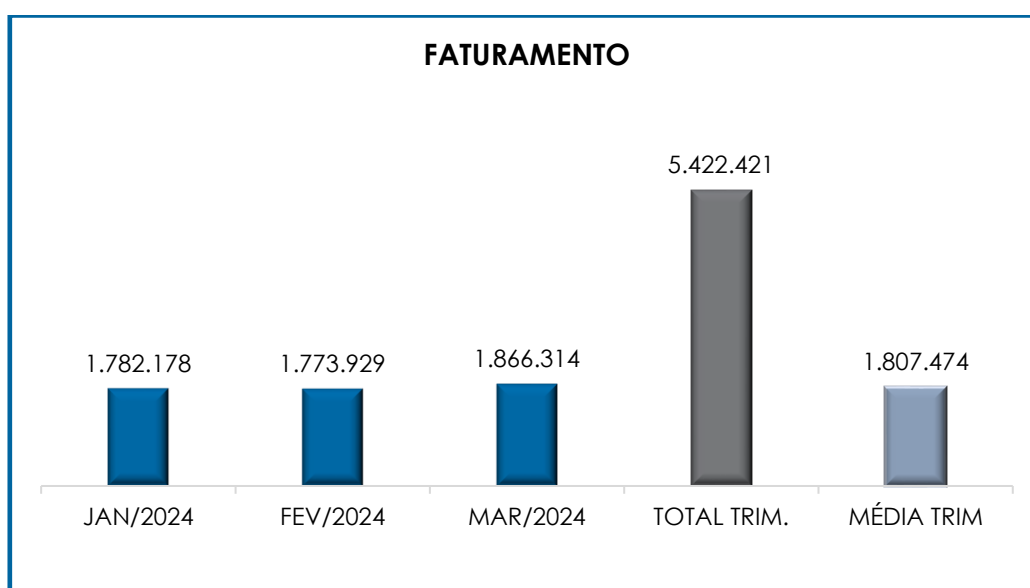
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



comparação ao mês de fevereiro/2024. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.730.523,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 5% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

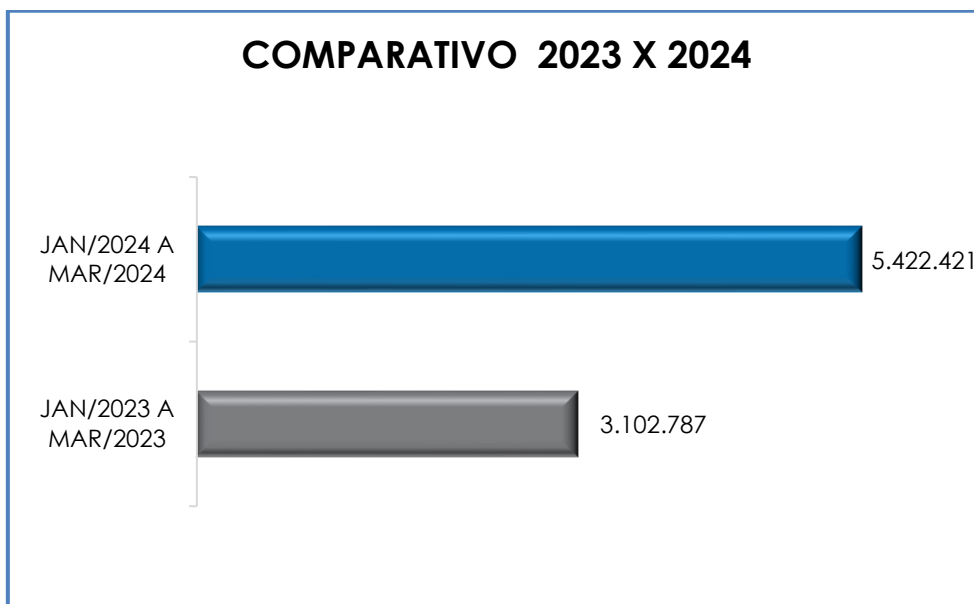
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresenta oscilação durante o trimestre analisado, evidenciando uma retomada no primeiro trimestre de 2024, sendo que o acumulado no exercício corrente fez a monta de R\$ 5.422.421,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.807.474,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a março/2023, no montante de R\$ 3.102.787,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 5.422.421,00, é possível verificar um acréscimo de 75% no faturamento bruto, denotando uma melhora

do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## IX. BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	9.511	73.176	82.770
CLIENTES	3.153.142	3.220.617	3.670.127
ESTOQUES	368.158	316.340	296.046
TRIBUTOS A RECUPERAR	770.002	759.891	749.130
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.240	43.772	13.015
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	281.476	313.196	260.090
EMPRÉSTIMOS	1.062.929	1.137.125	1.137.125
DESPESAS ANTECIPADAS	94.799	89.092	83.386
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.776.257</b>	<b>5.953.210</b>	<b>6.291.690</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIAÇÕES	- 5.899.148	- 5.964.457	- 6.029.765
INTANGIVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 347.172	- 350.985	- 354.798
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.898.541</b>	<b>4.829.419</b>	<b>4.760.297</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>10.674.797</b>	<b>10.782.629</b>	<b>11.051.987</b>

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 269.359,00, e saldo final de **R\$ 11.051.987,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 57% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 6.291.690,00 em março/2024, com evolução de 6% em comparação ao mês de fevereiro/2024.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 82.770,00**, apresentando progressão na monta de R\$ 9.594,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Banco C6 AS" e "Aplicação Aut Mais Itaú - Matriz". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
CAIXA GERAL	44	44	44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	-	845
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	12	1	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	1	7
BANCO ITAU - FILIAL	-	3.397	40
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	7.344	1.815	7.451
BANCO C6 SA	2.101	-	5.849
BANCO C6 CDB	-	67.919	68.533

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL

9.511

73.176

82.770

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de **R\$ 3.670.127,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 14%, de modo que representou 58% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de março/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 260.090,00**, registrando um decréscimo de 17% quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em março/2024, saldo no importe de **R\$ 13.015,00** de modo que apresentou regressão na monta de R\$ 30.756,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o acréscimo foi registrado na rubrica “adiantamento de férias”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de março/2024 o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 749.130,00**, evidenciando decréscimo de R\$ 10.762,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em março/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 296.046,00**, registrando variação negativa de 6% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.137.125,00** no mês de março/2024, sem registrar variação quando comparado com o saldo do mês anterior.

<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>JAN_2024</b>	<b>FEV_2024</b>	<b>MAR_2024</b>
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	212.892	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
<b>TOTAL</b>	<b>1.062.929</b>	<b>1.137.125</b>	<b>1.137.125</b>

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em março/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 83.386,00**, registrando regressão na monta de 5.707,00 no comparativo do mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
SEGUROS A APROPRIAR	1.876	1.358	839
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	57.073	51.885	46.696
<b>TOTAL</b>	<b>94.799</b>	<b>89.092</b>	<b>83.386</b>

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 43% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.760.297,00** em março/2024, com regressão de 1% em comparação ao mês de fevereiro/2024.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** no mês de março/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
<b>TOTAL</b>	<b>827.532</b>	<b>827.532</b>	<b>827.532</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.922.232</b>	<b>9.922.232</b>	<b>9.922.232</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
<b>( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 5.899.148</b>	<b>- 5.964.457</b>	<b>- 6.029.765</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 279.794	- 281.894	- 283.993
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 4.820.763	- 4.880.981	- 4.941.199
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 47.998	- 48.820	- 49.642
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 280.254	- 282.106	- 283.957
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.142	- 2.147	- 2.153
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 183.380	- 183.692	- 184.003
<b>( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 347.172</b>	<b>- 350.985</b>	<b>- 354.798</b>
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 29.868	- 30.324	- 30.780
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 307.804	- 311.161	- 314.518
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
<b>TOTAL</b>	<b>4.071.009</b>	<b>4.001.887</b>	<b>3.932.766</b>

No mês de março/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.384.563,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.932.766,00**,

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 69.121,00.

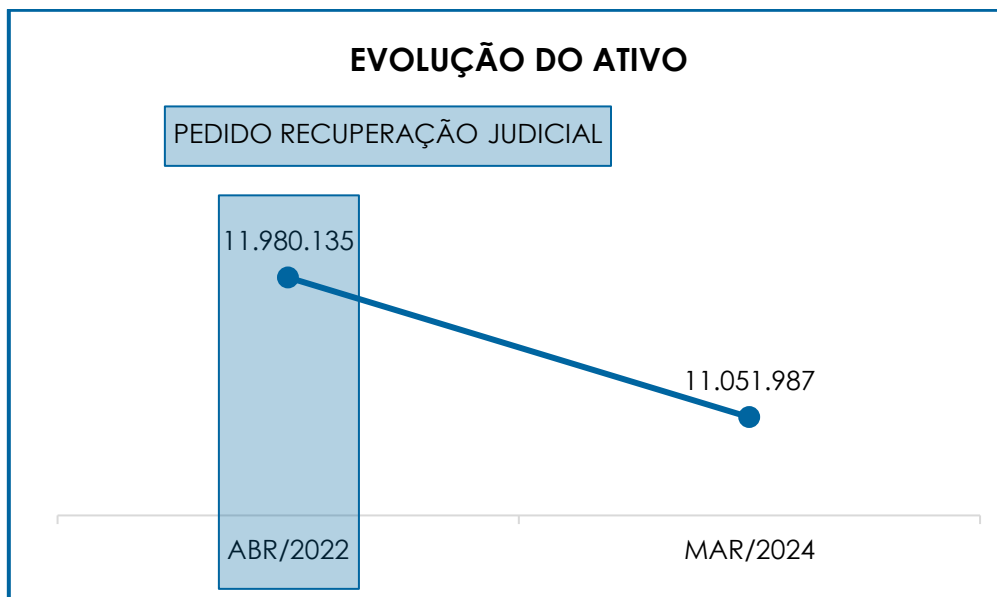
O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.029.765,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.892.467,00.

Com relação ao **intangível**, em março/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 354.798,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 40.298,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 12/04/2024 e assinada pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 8%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:





## IX.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 1.200.900	- 1.195.430	- 1.306.356
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 264.426	- 287.158	- 266.274
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 314.449	- 324.761	- 319.347
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 192.620	- 212.946	- 348.946
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 731.218	- 712.938	- 694.657
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.346.632	- 5.346.032	- 5.345.432
ADIANTAMENTOS	- 435.832	- 418.116	- 418.116
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.537.249
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.074.594</b>	<b>- 12.085.896</b>	<b>- 12.236.377</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	21.716	-	21.716	-	21.716
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>14.844.499</b>	-	<b>14.844.499</b>	-	<b>14.844.499</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.423.415		16.423.415		16.423.415
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>10.495.677</b>	-	<b>10.506.979</b>	-	<b>10.657.460</b>

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 150.481,00, e saldo final de **R\$ 10.657.460,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.236.377,00**, com progressão de R\$ 150.481,00, em comparação ao mês de fevereiro/2024.

- **Fornecedores:** no mês de março/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.306.356,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou majoração equivalente a R\$ 110.926,00, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.360.031,00** sendo a monta de R\$ 3.537.249,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo.

O referido grupo apresentou variação negativa de 1% em comparação ao mês anterior, e, conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo assim não passives de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela

Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

A seguir, demonstrativo com a discriminação dos valores:

<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>JAN_2024</b>	<b>FEV_2024</b>	<b>MAR_2024</b>
EMPRESTIMO BANCO ITAÚ - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	- 1.436	- 1.436	- 1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 51.267	- 51.267	-
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	- 250.000	- 250.000	- 250.000
<b>EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 3.588.516</b>	<b>- 3.588.516</b>	<b>- 3.537.249</b>
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 766.667	- 766.667	- 766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 3.069.942	- 3.069.942	- 3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 1.050.967	- 1.050.967	- 1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 35.850	- 35.850	- 35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 498.896	- 498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 346.667	- 346.667	- 346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	- 476.190	- 476.190	- 476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 191.443	- 191.443	- 191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 193.221	- 193.221	- 193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 3.416.667	- 3.416.667	- 3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	- 650.611	- 650.611	- 650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 241.662	- 241.662	- 241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	- 1.242.000	- 1.242.000	- 1.242.000
<b>EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 14.822.783</b>	<b>- 14.822.783</b>	<b>- 14.822.783</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.411.298</b>	<b>- 18.411.298</b>	<b>- 18.360.031</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de março/2024, o montante de **R\$ 266.274,00**, apresentando involução de 7%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 20.884,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 247.035	- 272.339	- 265.558
AUTONOMOS A PAGAR	- 62	- 62	-
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 897	- 272	- 716
RESCISOES A PAGAR	- 16.432	- 14.485	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 264.426</b>	<b>- 287.158</b>	<b>- 266.274</b>

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em março/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 319.347,00** alocado totalmente no curto prazo, com decréscimo de R\$ 5.414,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamentos a título de "INSS", sendo que no período de março/2024 houve o registro de pagamentos na monta de R\$ 154.340,00, além de compensações, e com relação ao "FGTS", verificou-se registros de pagamentos na monta de R\$ 37.409,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de **R\$ 348.946,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando evolução de 64%, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em março/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 418.116,00**, sem apresentar variação em comparação ao mês de fevereiro/2024.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.367.147,00**, em março/2024, apresentando minoração na monta de R\$ 601,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
SEGUROS A PAGAR	- 1.201	- 600	-
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>- 5.346.632</b>	<b>- 5.346.032</b>	<b>- 5.345.432</b>
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	<b>- 21.716</b>	<b>- 21.716</b>	<b>- 21.716</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.368.348</b>	<b>- 5.367.748</b>	<b>- 5.367.147</b>

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 694.657,00** em março/2024, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

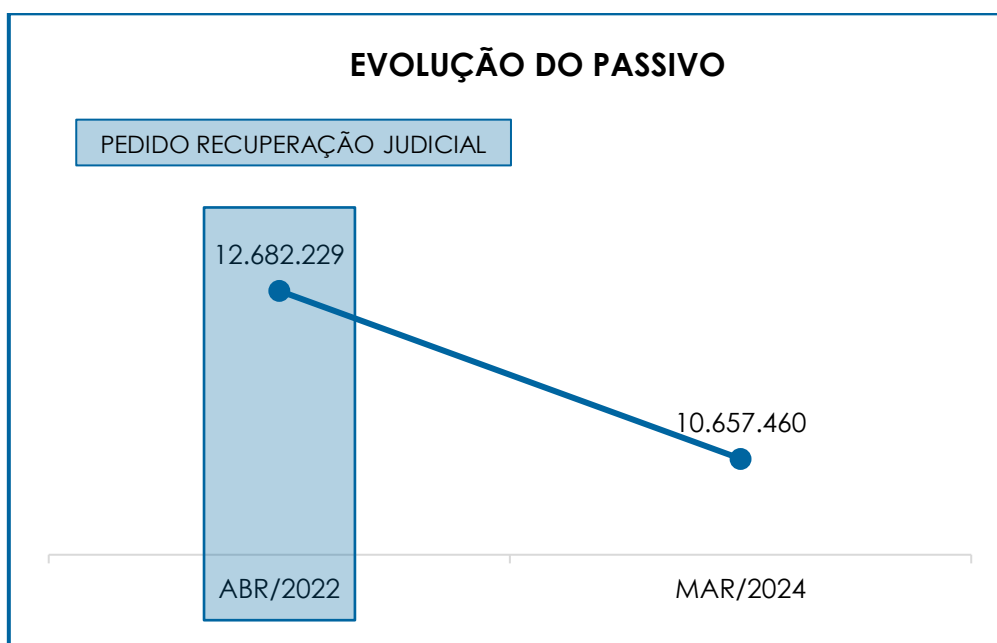
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 910.143	- 887.389	- 864.635
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	178.924	174.451	169.978
<b>TOTAL</b>	<b>- 731.218</b>	<b>- 712.938</b>	<b>- 694.657</b>

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 16%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa

Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 280.632	- 289.456	- 286.399
FGTS A RECOLHER	- 33.817	- 35.305	- 32.948
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 314.449</b>	<b>- 324.761</b>	<b>- 319.347</b>
PIS A RECOLHER	- 8.117	- 10.970	- 13.388
COFINS A RECOLHER	- 37.387	- 50.531	- 61.674
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 88.109
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	-	- 33.879
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 61.348	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.677	- 5.519	- 5.990
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.498	- 1.814	- 1.773
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 3.885	- 8.544	- 8.415
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 14.773	- 13.285	- 13.434
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 192.620</b>	<b>- 212.946</b>	<b>- 348.946</b>
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	- 910.143	- 887.389	- 864.635
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	178.924	174.451	169.978
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 731.218</b>	<b>- 712.938</b>	<b>- 694.657</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.238.288</b>	<b>- 1.250.644</b>	<b>- 1.362.950</b>

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.362.950,00** apresentando evolução de 9%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 23% da dívida tributária, com saldo de R\$ 319.347,00 e as obrigações fiscais, com R\$ 1.043.603,00, equivalem a 77%.

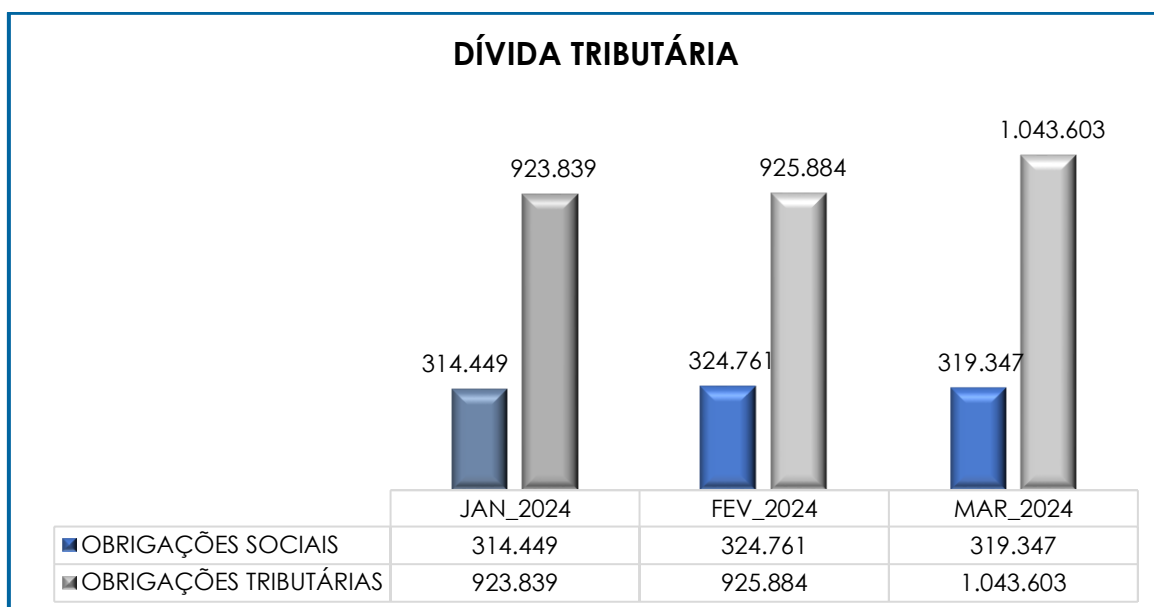
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em março/2024, verificou-se involução de 2% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 319.347,00, visto que as apropriações registradas foram inferiores às baixas do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.043.603,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 117.720,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF e CSRF. Além do mais, ocorreu compensação parcial de ICMS.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as



compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve progressão de 9% no período analisado, tendo em vista a apuração de “IRPJ a recolher” e “CSLL a recolher”, referentes ao primeiro trimestre de 2024.

## XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VENDA DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	17.383	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.764.795	1.773.929	1.866.314
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.782.178</b>	<b>1.773.929</b>	<b>1.866.314</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 103.654	- 118.501	- 135.791
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 103.654</b>	<b>- 118.501</b>	<b>- 135.791</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.678.524</b>	<b>1.655.428</b>	<b>1.730.523</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>94%</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 156.508	- 144.708	- 166.102

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	-	503.298	-	567.057	-	547.446
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>1.018.719</b>		<b>943.663</b>		<b>1.016.976</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>61%</b>		<b>57%</b>		<b>59%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	672.856	-	681.710	-	709.640
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	101.623	-	126.342	-	143.742
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.130	-	3.435	-	16.686
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	7.962	-	9.851	-	22.384
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-	69.243	-	68.771	-	68.770
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		64.645		-		218.581
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA		-		74.196		-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>230.550</b>		<b>127.750</b>		<b>274.335</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		23		849		9.302
DESPESAS FINANCEIRAS	-	51.453	-	32.070	-	42.771
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>		<b>179.120</b>		<b>96.529</b>		<b>240.866</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		-		-		121.988
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>179.120</b>		<b>96.529</b>		<b>118.878</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de março/2024, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 118.878,00**, apresentando variação positiva de 23% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 22.348,00. Tal progresso é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas operacionais e receitas financeiras (R\$ 245.223,00) e pela **progressão consolidada** das deduções da receita, dos custos e das despesas gerais (R\$ 222.875,00), o que contribuiu para o aumento do resultado positivo percebido no período analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de março/2024 foi de **R\$ 1.866.314,00**, em comparação ao mês anterior, notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 92.385,00.
- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou acréscimo de 15% no mês analisado, totalizando **R\$ 135.791,00**, compostas pela rubrica "impostos incidentes sobre a venda".
- **Custos:** esse grupo de contas está composto por "despesas de produção e serviços" e "custos com pessoal", e registrou saldo na

monta de **R\$ 713.548,00**, apresentando acréscimo de R\$ 1.783,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em março/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 709.640,00**, com progressão de R\$ 27.931,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 143.742,00, apurando-se acréscimo de R\$ 17.400,00, fato justificado pela evolução nos saldos das rubricas “PLR – participação lucros e resultados”, “prêmios e gratificações” e “abono de férias”.

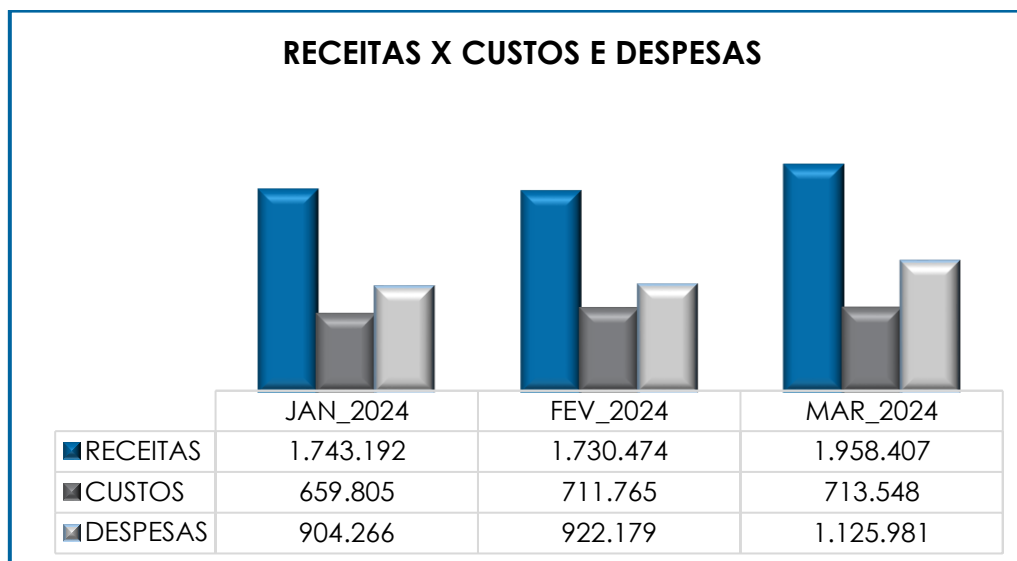
- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou **R\$ 68.770,00**, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas”, “taxa licença de instalação”, “IOF”, “taxas municipais”, “contribuição assistencial e patronal” e “taxas e emolumentos diversos”. Em março/2024, registrou saldo de **R\$ 22.384,00** apresentando acréscimo equivalente ao montante de R\$ 12.533,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de março/2024 essa rubrica apresentou evolução de 33%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 42.771,00**, relativa ao pagamento de juros sobre empréstimos, parcelamentos tributários e tarifas bancárias.

- **Receitas Financeiras:** no mês de março/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 9.302,00**, apontando progressão de R\$ 8.453,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.958.407,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.839.529,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 118.878,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 849.338,00) consumiram aproximadamente 46% do faturamento bruto (R\$ 1.866.314,00), sendo que os 54% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado satisfatório** no período.

## XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>MAR/2024</b>
<b>Lucro/Prejuízo</b>	<b>118.878</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:**

DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES 69.121

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**
**(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS (328.886)**

CLIENTES - 449.510

ESTOQUES 20.294

TRIBUTOS A RECUPERAR 10.762

DESPESAS ANTECIPADAS 5.707

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES 53.105

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS 30.756

**AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS 201.747**

FORNECEDORES 110.926

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS - 26.149

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR 117.571

CONTAS A PAGAR - 601

**CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 60.860**
**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS - 51.267

**FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - 51.267**
**AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 9.593**
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**
**DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO 73.176**
**DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO 82.770**

Em março/2024, houve um acréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a **R\$ 9.593,00**, passando de um saldo inicial de R\$ 73.176,00 em fevereiro/2024 para um saldo final de R\$ 82.770,00 no mês analisado.

Verifica-se que nos **ativos operacionais** houve aumento no importe de **R\$ 328.886,00**, o que significa que no período analisado, a Recuperanda “consumiu caixa”, em virtude de a progressão na conta “clientes”, considerada como dilação no recebimentos de caixa e uso de recursos, ser superior às reduções nas rubricas “estoques”, “tributos a recuperar”, “despesas antecipadas”, “adiantamento a fornecedores” e “adiantamento a empregados”, consideradas como geração de caixa.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma redução de **R\$ 201.747,00**, o que significa que em março/2024, a Recuperanda

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“gerou caixa” em decorrência das progressões nos saldos das contas “fornecedores” e “impostos e contribuições a pagar”, consideradas como dilação no prazo de pagamento, serem superiores às regressões nas contas de “obrigações trabalhistas e sociais” e “contas a pagar”, operações essas consideradas como aplicação de recursos financeiros para pagamentos.

No houve movimentações em relação às **atividades de investimentos**. Já no tocante às **atividades de financiamento**, houve amortização de empréstimos no montante de **R\$ 51.267,00**, no mês em análise.

Dessa forma, verifica-se que o lucro apurado do período, com os ajustes de depreciações e amortizações (R\$ 187.999,00), somado à geração de caixa no passivo operacional (R\$ 201.747,00), foi superior à soma dos consumos e usos de caixa percebidos no ativo operacional (R\$ 328.886,00) e às amortizações de empréstimos (R\$ 51.267,00), portanto, no mês em questão, o Fluxo de Caixa apresentou variação positiva das disponibilidades em **R\$ 9.593,00**.

### XIII. CONCLUSÃO

No mês de março/2024, 202 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 09 estavam afastados por motivos diversos, 04 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 66 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **221 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 628.593,00**, o qual representou 34% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 382.175,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de março/2024, os índices de **Liquidez Geral** e **Liquidez Corrente** apresentaram resultados **insatisfatórios**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de **R\$ 5.944.687,00** tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se minoração de 3% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em março/2024, resultou no indicador positivo e satisfatório de **R\$ 2.659.817,00**, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de **R\$ 26.998.105,00**, com aumento na monta de R\$ 140.887,00, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 1.866.314,00** em março/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 5.422.421,00 e média mensal no valor de R\$ 1.807.474,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de março/2024 com montante de **R\$ 11.051.987,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 10.657.460,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 394.527,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no ano de 2024, uma vez que para a elaboração da



presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.362.950,00** demonstrando evolução de 9% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 23% se referem aos “encargos sociais” e 77% às “obrigações fiscais CP e LP”. Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de **R\$ 118.878,00**, em razão das receitas totais (R\$ 1.958.407,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 1.839.529,00).

Quanto à Demonstração do Fluxo de Caixa em março/2024, de forma geral, a Recuperanda demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa no importe de **R\$ 9.593,00**, tendo em vista que o resultado ajustado foi superior à soma dos desembolsos e prorrogações nos recebimentos de recursos financeiros.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Indaiatuba (SP), 10 de julho de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571